

Ato Normativo	Ementa / Explicação
Portaria SPA/MF nº 2.755, de 11 de setembro de 2026 Visualizar medida	“Altera a Portaria SEAE/ME nº 8.427, de 18 de outubro de 2022, que disciplina a operação de modalidades lotéricas que <i>específica</i>”. Explicação: entre outros, obriga que a Caixa Econômica Federal (CEF) submeta previamente à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF), para análise e aprovação, a proposta de alteração das regras relativas às modalidades lotéricas de prognósticos numéricos e de prognóstico específico.
Aviso de Chamamento Público - SESI Visualizar medida	O Serviço Social da Indústria (SESI) abre Chamamento Público, <u>até o dia 28 de setembro</u>, visando à contratação de empresa para desenvolvimento, manutenção, sustentação tecnológica e suporte técnico de sistemas corporativos do SESI, incluindo manutenção corretiva e evolutiva, desenvolvimento de funcionalidades, integrações e suporte aos usuários. O Chamamento está disponível no portal de licitações do SESI. A reunião pública ocorrerá no portal de compras do SESI. Mais informações em pelo telefone: (61) 3317-8968.
Aviso de Chamamento Público - SESI Visualizar medida	O Serviço Social da Indústria (SESI) abre Chamamento Público, <u>até o dia 29 de setembro</u>, visando à contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de solução de Gerenciamento de Acessos Privilegiados (Privileged Access Management - PAM). O Chamamento está disponível no portal de licitações do SESI. A reunião pública ocorrerá no portal de compras do SESI. Mais informações em pelo telefone: (61) 3317-8968.
Aviso de Chamamento Público BASA nº 2026/001 Visualizar medida	O Banco da Amazônia S.A. (BASA) abre Chamamento Público, <u>até o dia 8 de outubro</u>, visando solicitar informações detalhadas de fornecedores qualificados para coletar informações e contribuições técnicas de subsídio em possível contratação de empresa para prover plataforma de Gestão da Experiência do Cliente em modelo SaaS (Software as a Service), abrangendo a subscrição de licenças de uso, os serviços de implantação, configuração, parametrização, customização, integração com sistemas legados, manutenção evolutiva, suporte técnico, operacionalização e capacitação com transferência de conhecimento.

Os interessados na participação, deverão encaminhar informações ou questionamentos para o e-mail licitacoes@basa.com.br, em consonância com a documentação que subsidiará a contratação e carta de orientações que constam publicadas no [portal](#) do Banco. Os esclarecimentos poderão ser encaminhados até o dia 1º de outubro 2026, através do telefone: (91) 4008-3760.

Resolução ANA nº 304, de 17 de setembro de 2026

[Visualizar medida](#)

*“Aprova a **Política de Inovação** da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), no âmbito do **Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação**.”*

Explicação: aprova a **Política de Inovação** da ANA, estabelecendo **diretrizes** para o incentivo e a gestão da inovação, da pesquisa científica e tecnológica e do desenvolvimento de **novos produtos, serviços e processos**, em alinhamento às políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação, recursos hídricos, saneamento básico e segurança de barragens. A política prevê a **cooperação** entre a ANA, **instituições públicas e privadas**, Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) e **sociedade civil** para o **desenvolvimento de soluções tecnológicas**, o **fortalecimento da governança** e do **uso estratégico de dados**, a **capacitação de recursos humanos** e a **proteção e transferência de propriedade intelectual**.

A norma permite o **compartilhamento da infraestrutura e do capital intelectual da ANA** com ICTs, empresas e pessoas físicas para atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), mediante instrumentos específicos e contrapartida financeira ou não financeira, desde que não haja prejuízo às atividades finalísticas da Agência.

No campo da **propriedade intelectual**, a Resolução estabelece que as criações desenvolvidas com utilização do capital intelectual, laboratórios, equipamentos e demais instalações da ANA pertencerão à Agência, cabendo ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) avaliar a proteção e à Diretoria Colegiada deliberar sobre sua proteção ou cessão. A política contempla, entre outros ativos, **programas de computador, códigos-fonte, algoritmos, bases de dados estruturadas, modelos de inteligência artificial e outros ativos digitais**, além de disciplinar licenciamento, cessão e transferência de tecnologia.

A Resolução também regulamenta instrumentos de **parceria** em PD&I, **convênios, prestação de serviços técnicos especializados, transferência de tecnologia**, uso da infraestrutura da ANA, cooperação internacional e **encomenda tecnológica**, além de prever a participação da Agência em ambientes promotores de inovação, alianças estratégicas e projetos de cooperação. Para propostas que envolvam **ativos digitais, sistemas de informação, infraestrutura tecnológica**

	ou dados, a área competente de tecnologia da informação da ANA deverá participar da análise.
Portaria GM/MPO nº 408, de 18 de setembro de 2026 Visualizar medida	“Transfere recursos entre categorias de programação, constantes do Orçamento Fiscal da União, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no valor de R\$ 40.340.510,00”. Explicação: promove a realocação de R\$ 40,34 milhões no orçamento do MCTI, com foco em <u>ações de capacitação, inovação e desenvolvimento tecnológico</u>. No Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), R\$ 40 milhões são transferidos da ação de formação, capacitação e fixação de recursos humanos para o desenvolvimento científico para a <u>ação de formação e expansão da capacitação de recursos humanos em pesquisa tecnológica, empreendedorismo e inovação</u>, vinculada ao programa Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização. Na Agência Espacial Brasileira (AEB), são remanejados R\$ 340,51 mil, sendo R\$ 300 mil destinados à <u>pesquisa, desenvolvimento tecnológico e formação de capital humano para o setor espacial</u> e R\$ 40,51 mil ao <u>funcionamento e atualização de infraestruturas e aplicações espaciais</u>.
Despacho MF de 17 de setembro de 2026 DOU 1 Extra A de 18/09/2026 Visualizar medida	Processo nº 17944.003906/2025-95 Interessado: República Federativa do Brasil (Ministério da Fazenda). Assunto: Operação de crédito externo a ser contratada entre a República Federativa do Brasil e o <i>Asian Infrastructure Investment Bank</i> (AIIB), de interesse do Ministério da Fazenda (MF), no valor de <u>até US\$ 1 bilhão</u>, cujos recursos serão destinados ao Programa de Reformas de Valor-Agregado para o Desenvolvimento e Sustentabilidade Econômica e Ecológica (EcolInvest Brasil).
Ato de Pessoal	Objetivo
Portaria EMCFA-MD nº 4.799, de 17 de setembro de 2026 Visualizar medida	Nomear: <u>James de Castro Martins</u> para o cargo de coordenador de Administração e Planejamento de Redes, da Coordenação-Geral de Defesa Cibernética e Guerra Eletrônica, da Subchefia de Comando e Controle, da Vice-Chefia de Operações Conjuntas, da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas do Ministério da Defesa (MD), grupo 0002 (B).

Portaria SEORI-MD nº 4.841, de 17 de setembro de 2026

[Visualizar medida](#)

Nomear: Fernando Nogueira Filho para o cargo de **coordenador de Prevenção e Resposta a Incidentes Cibernéticos**, da Coordenação-Geral de Segurança Cibernética, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional, da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa (**MD**), grupo 0002 (B).

Portaria CGGPD/SUSEP nº 437, de 18 de setembro de 2026

[Visualizar medida](#)

Designar: Luiz Roberto do Nascimento Junior para a função de **coordenador substituto de Sustentação e Infraestrutura da Tecnologia**, da Coordenação-Geral de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Superintendência de Seguros Privados (**Susep**), FCE 1.10.

Portaria de Pessoal SE/MPO nº 646, de 17 de setembro de 2026

[Visualizar medida](#)

Exonerar: Álvaro José de Andrade Carneiro do cargo de **coordenador de Projeto**, da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação da Subsecretaria de Administração e Gestão Estratégica da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento e Orçamento (**MPO**), CCE 3.10.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.